



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Eugênio Barbosa, secretariado pelo edil Robinson Segredi Carlos de Castro, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2019. A seguir, o senhor Presidente determinou ao Vereador Ramiro Murilo de Souza, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente, agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária, a qual foi distribuída cópia. Foi a mesma submetida à única discussão e aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de maio de 2019. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida foram lidas as seguintes Indicações: nº 00026/2019, de autoria do Vereador Agenor Cardoso, subscrita por outros edis, em correção a Indicação nº 00025/2019, datada de 17 de maio de 2019, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas providências necessárias a fim de ser sanado o problema com água parada existente na Galeria localizada na Avenida Paulo Constantino, do lado de baixo da residência do senhor Olívio, na altura do número 580, no Bairro Residencial "Milton Renda", neste Município; nº 00027/2019, de autoria do edil Agenor Cardoso, subscrita por outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, sejam tomadas as providências cabíveis a fim de que seja realizada dedetização no Bairro Residencial "Orlando Gabriel", localizado neste Município, tendo em vista a infestação de pernilongos, onde com certeza existem locais que estão sendo propícios para a proliferação dos mesmos, bem como de aedes aegypti, o famigerado mosquito causador da dengue; nº 00028/2019, de autoria da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, subscrita por outros Vereadores, reivindicando ao Executivo Municipal, seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja fornecido EPI (Equipamento de Proteção Individual) aos lixeiros neste município de General Salgado. Destacando que as proteções são basicamente: óculos, luvas, calçados e roupa com mangas compridas de material tipo brim e bonês especiais de proteção. Os itens podem


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Adriano Eugênio Barbosa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

receber proteção contra umidade, respingos de produtos químicos, baixas temperaturas, agentes cortantes e perfurantes, atrito, entre outras. Necessário também o uso de protetores auditivos e respiratórios, coletes refletivos, máscara, creme para proteção contra agentes químicos e filtro solar; nº 00029/2019, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, a viabilidade de transformar a concessão da cesta básica aos servidores públicos municipais em cartão, com valores, no mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para ser gasto no comércio de General Salgado em compras de produtos alimentícios; nº 00030/2019, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, a necessidade de execução de obras e serviços, com urgência objetivando: 1) o conserto da calçada localizada na Rua José Desidério Fernandes, cruzamento com a Avenida Antonino José de Carvalho; 2) também o conserto da calçada na altura do número 1.125 da Avenida Antonino José de Carvalho, do seu lado direito, com destino a Rodovia Feliciano Sales Cunha; 3) seja tapado um buraco existente no cruzamento das Ruas Euflauzino Teodoro de Castilho, com a Avenida José Luiz Marques Neto; 4) obras no cruzamento da Rua Euflauzino Teodoro de Castilho, com a Avenida José Luiz Marques Neto, a exemplo das executadas pela prefeitura em outros logradouros públicos, visando suavizar a passagem de veículos, motonetas, triciclos, principalmente de cadeirantes com cadeiras motorizadas ou não, onde também já houve queda de pessoas; 5) a transformação de um dos quiosques edificado no calçadão da praça nossa senhora das dores em instalações sanitárias (masculina e feminina); 6) a retirada do lixo acumulado ao lado do cemitério municipal, saída com destino ao Córrego do Gabriel, bem como recolhimento da grande quantidade de plásticos, sacolas, enfim de tudo que está acumulado nas margens daquela estrada vicinal e no seu leito do local; e nº 00031/2019, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao senhor Prefeito, com a urgência que a causa requer, a necessidade, de reforma geral instalações sanitárias existentes na Praça Pública "Oliveira Américo Rosa", inclusive, se possível a retirada da escada existente naquele local destinada a acesso a parte superior do imóvel, a qual em verdade não tem nenhuma finalidade, a não ser colocar em risco a integridade física de crianças que sobem e descem aquela escadaria sem nenhuma proteção. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências. Moção nº 00002/2019, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Aplausos e Agradecimentos a Diretoria da Rádio Cidade FM 104.9, na pessoa de seu diretor, senhor Carlos Alberto Rodrigues e a toda Família Rádio Cidade, pela transmissão das sessões desta Casa de Leis, gratuitamente durante muitos anos. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Maria de Souza
2º Secretário


Adriano Eugênio Barbosa
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

Av. João Garcia, 941 - Centro - CP 35 - Fone: (17) 38321113
CEP: 15300-000 - General Salgado - SP

E-mail: camarasalgado@terra.com.br / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br
site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

Vereadores Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre, os Vereadores Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, e Wanderley Rodrigues de Souza. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Moção nº 00002/2019, de autoria do edil Ivo de Souza Guimarães, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Aplausos e Agradecimentos a Diretoria da Rádio Cidade FM 104.9, na pessoa de seu diretor, senhor Carlos Alberto Rodrigues e a toda Família Rádio Cidade, pela transmissão das sessões desta Casa de Leis, gratuitamente durante muitos anos. A qual foi submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Ivo de Souza Guimarães. Foi a Moção nº 00002/20109 submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores os Vereadores Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Marcos Antonio de Alencar, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, e Wanderley Rodrigues de Souza. Por fim, o senhor Presidente usou da palavra para suas considerações finais. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2019, às 22h06min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 17 de junho de 2019.


Robinson S. Carlos de Castro
1º Secretário


Ramiro Murilo de Souza
2º Secretário


Adriano Eugênio Barbosa
Presidente da Câmara